



nc

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO – SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer tem por objetivo manter, fortalecer e promover a identidade cultural do Município. Uma das formas de atingir este propósito é através da realização e apoio a eventos de natureza cultural, artística ou turística.

Assim sendo, a presente contratação se faz necessária para o atendimento dos eventos que serão realizados no município de Matozinhos durante 24(vinte e quatro) meses, bem como os que constam no calendário municipal de eventos. Considerando que para a realização das atividades, há a necessidade de infraestrutura adequada para garantir uma boa fruição dos eventos pela população matozinhense e visitantes, visto a grande quantidade de pessoas em cada um deles, e a contratação desses itens são necessários para uma infraestrutura adequada.

Justifica-se a presente solicitação a necessidade de locação e montagem de tablado, palco, camarim, barricada, grades de proteção, catracas e estrutura para fechamento (tapumes), tendo em vista que administração pública não possui tais objetos e pessoal suficiente para atender as diversas demandas de eventos culturais e artísticos, justificando assim, a contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços oriundos das montagens e desmontagem da infraestrutura objeto desta solicitação.

No que diz respeito ao quantitativo disposto, o montante foi previsto para os Eventos/ Ações nos próximos 24(vinte e quatro meses), baseando-se no histórico de anos anteriores, bem como o aumento no quantitativo deverá atender ao novo calendário de eventos programados para 2025 e 2026.

Secretaria Municipal de Educação

A realização do desfile de sete de setembro é uma tradição importante que celebra a independência do nosso país, envolvendo a participação de diversas escolas, instituições e grupos culturais. Para garantir o sucesso do evento, é fundamental assegurar a segurança, organização e conforto de todos os envolvidos, incluindo participantes, espectadores e equipe de apoio.

Necessidade do Palco: O palco é essencial para a apresentação de autoridades, discursos oficiais, apresentações culturais e outras atividades que fazem parte do desfile. Ele proporciona uma estrutura adequada para que os oradores e artistas possam se apresentar com segurança e visibilidade, além de contribuir para a organização do evento, facilitando a coordenação das atividades.

[Handwritten signatures and initials]



Necessidade de Grades de Proteção: As grades de proteção são indispensáveis para delimitar o espaço do desfile, controlando o acesso do público às áreas restritas e garantindo a segurança de todos. Elas ajudam a evitar aglomerações desordenadas, prevenindo acidentes e protegendo os participantes e espectadores de possíveis incidentes. Além disso, as grades facilitam a organização do fluxo de pessoas, tornando o evento mais seguro e eficiente.

Diante do exposto, a locação de palco e grades de proteção é imprescindível para a realização segura e bem-sucedida do desfile de sete de setembro. Solicito, portanto, a aprovação dessa demanda para que possamos providenciar esses recursos com antecedência, garantindo a realização de um evento digno de nossa tradição cívica.

No que diz respeito ao quantitativo disposto, o montante foi previsto para os Eventos/ Ações nos próximos 24 (vinte e quatro) meses. Frisa-se que não há série histórica, visto tratar de uma demanda nova, ou seja, antes o objeto dessa contratação era solicitado pela Subsecretaria de Cultura e Turismo. Em virtude da criação da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, através da Lei Complementar nº 097/2025, a Secretaria de Educação necessitará da locação para atender ao novo calendário de eventos programados para 2025 e 2026.

Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação – ASCOM tem como missão fortalecer a comunicação institucional do Município, promovendo a transparência dos atos do Poder Executivo e a divulgação de ações governamentais de interesse público. Nesse contexto, presta suporte técnico e operacional à realização de eventos como inaugurações de obras, entregas de serviços, solenidades oficiais, audiências públicas e demais ações previstas no Calendário de Eventos do Gabinete do Prefeito.

A realização desses eventos é estratégica para aproximar a gestão pública da população, consolidar a imagem institucional e fortalecer a relação entre governo e cidadãos. Para que essas ações ocorram com a estrutura, visibilidade e segurança necessárias, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e locação de palco, tablado e box truss, elementos essenciais para a organização e ambientação dos eventos institucionais.

O palco e o tablado são fundamentais para criar uma área elevada que atenda às exigências de segurança, visibilidade e acessibilidade, proporcionando melhores condições para pronunciamentos oficiais, apresentações culturais e demais atividades. Já o box truss será utilizado especificamente para a instalação de banners e elementos visuais de identificação dos eventos, assegurando padronização na comunicação visual, reforço da identidade institucional e facilitação do reconhecimento das ações públicas pela população.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria nem de equipe técnica qualificada para a montagem desses elementos, a contratação se mostra necessária para garantir a execução adequada e profissional das atividades. Ressalta-se, ainda, que o planejamento da ASCOM e do Gabinete do Prefeito para os anos de 2025 e 2026 prevê um aumento expressivo no número e no porte dos eventos, o que exige infraestrutura compatível com a nova realidade.

Assim, o quantitativo estimado foi dimensionado não apenas com base no histórico de demandas anteriores, mas também com foco nas necessidades futuras, considerando a ampliação do calendário institucional e das ações promovidas pela atual gestão.

A presente contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 6º, inciso XXV, 11, 18, §1º, e 75, inciso II, que tratam, respectivamente, da definição de serviços



nc

comuns, dos princípios da administração pública e da possibilidade de contratação direta em determinadas condições, desde que devidamente justificada.

Dessa forma, a contratação dos serviços de montagem de palco, tablado e box truss é indispensável para assegurar a efetividade da comunicação institucional, o cumprimento das metas da atual gestão e o atendimento qualificado às demandas do Gabinete do Prefeito, em conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência, do planejamento e do interesse público.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Contratado deverá adotar todas as práticas necessárias para a execução dos serviços e manter-se em dia com todas as suas obrigações. As responsabilidades específicas de ambas as partes serão detalhadas em tópico específico do Termo de Referência. Os serviços contratados deverão ser realizados às expensas do Contratado, em condições seguras de utilização, e em conformidade com as normas técnicas dos órgãos reguladores. O prazo de execução estabelecido é rigoroso e improrrogável, sob pena de sanções.

2.1.2 - O Contratado deverá executar os serviços em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, assegurando que os serviços sejam realizados em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração. Além disso, deverá fornecer garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades dos serviços durante o prazo estipulado no Termo de Referência.

2.1.3 - Os critérios e documentos de habilitação das licitantes serão definidos no Edital. Será exigido que os serviços executados atendam integralmente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Todas as estruturas deverão atender às normas exigidas pelo CBMMG (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais) e estar de acordo com a Instrução Técnica Nº 33, além de outras instruções e normativos do órgão. As exigências do CREA/MG também devem ser cumpridas.

2.1.4 - Para os serviços de montagem e desmontagem do palco e camarins, o Contratado deverá providenciar, para o evento, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente paga, conforme as normas do CREA, junto com o comprovante de pagamento, além dos laudos antichamas das lonas usadas na estrutura do palco, para juntada ao projeto de segurança contra incêndio e pânico, quando solicitada pela Secretaria requisitante ou por razões de oportunidade previamente à realização do evento e em tempo hábil para a análise e aprovação pelos órgãos competentes.

2.1.5 - Todas as estruturas devem estar limpas e em ótimo estado de conservação. Não serão aceitos equipamentos e materiais danificados ou em condições precárias. As estruturas metálicas devem ser de boa qualidade, sem oxidação, limpas e com pintura em bom estado.

2.1.6 - Nos valores do objeto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, além de todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços.

2.1.8 - Apresentar certificação do produto pelo INMETRO ou Laudo Laboratorial das lonas segundo as normas da ABNT, emitido por laboratório técnico devidamente credenciado pelo INMETRO, em nome da licitante, atestando a flamabilidade da lona utilizada ou ainda, laudo de flamabilidade emitido pela empresa fabricante do material utilizado pela licitante.

2.1.5 - Todo o lixo produzido pelas equipes na montagem, desmontagem e operação das estruturas será de responsabilidade do Contratado. A estrutura deverá ser entregue limpa no



mínimo 24 horas antes do início do evento, para montagem dos sistemas de iluminação, sonorização, cenário e *backline*, como também para vistoria de liberação do Corpo de Bombeiros.

2.1.6 - Todo material necessário para a fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade do Contratado.

2.1.7- Os funcionários responsáveis pela montagem devem estar uniformizados e equipados com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), conforme as normas técnicas vigentes.

3. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está prevista no Planejamento de Contratação Anual.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. Subsecretarias.

TABLADO/PALCO/GRADIL			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
LOTE 01			
01	45	DIÁRIA	Tablado 06 x 04 metros Tablado em estrutura de alumínio, com compensado naval, com escada lateral, com altura máxima de 0,50cm. Todo carpetado (carpete nas cores preto ou grafite), saia do palco em tecido na cor preta, sendo do piso do tablado até o chão em todo o seu contorno. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
LOTE 02			
01	42	DIÁRIA	Palco 06 x 04 metros Palco em alumínio estrutura Q30/Q50 modelo 2 águas, tamanho 6,0 x 4,0 metros; com guarda corpo em ferro galvanizado conforme normas técnicas do CBMMG IT 33 e corrimão na lateral da escada, piso com altura regulável de 0,70 cm a 1,60 m do chão; cobertura com regulagem de altura de 4,5 m a 7,0 m do piso ao teto; lona branca com retardamento de chamas, auto-extinguível/anti-chama (não propaga chamas). O palco deverá ter fechamento do fundo e lateral com tecido Oxford preto, 02 (dois) torres fly em alumínio Q30/50. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
LOTE 03			
01	40	DIÁRIA	Palco 08 x 06 metros Palco em alumínio estrutura Q30/Q50 modelo 2 águas, tamanho 8,0 x 6,0 metros; com guarda corpo em ferro galvanizado conforme normas técnicas do CBMMG IT 33 e corrimão na lateral da escada, piso com altura regulável de 0,70 cm a 1,60 m do chão; cobertura com regulagem de altura de 4,5 m a 7,0 m do piso ao teto; lona branca com retardamento de chamas, auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas). O palco deverá ter fechamento do fundo e lateral com tecido Oxford preto, 02



nc

			(dois) torres fly em alumínio Q30/50. 01 área de serviço no mesmo nível do palco coberta. Deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos; aterramento do palco conforme normas NBR; House mix 3 x 3 coberta em alumínio Box Truss Q30. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
02	60	DIÁRIA	Camarim 02 camarins em octanorm medindo 3m x 3m, com fechamento em placas de TS formicalizado acoplados a perfis de alumínio anodizados com mínimo de 2,20m de altura e porta em ts com fechadura com no mínimo 2 chaves, piso revestido de carpete antichama aplicado sobre tablado de madeira, iluminação e instalação elétrica compatível.com cobertura formato chapéu de bruxa em lona antichamas na cor branca. Composto de: 01 espelho de corpo inteiro, arara de roupas, mesas e cadeiras, frigobar ou caixa térmica. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
			LOTE 04
	20		Palco 10 x 08 metros Palco em estrutura Q30/Q50, tamanho 10,00 x 8,0 metros; modelo duas águas ou redondo, com 01 escada de acesso com guarda corpo em ferro galvanizado conforme normas técnicas do CBMMG IT 33 e corrimão na lateral da escada, piso com altura regulável de 0,70cm a 1,90m do chão; cobertura com regulagem de altura de 4,5 m a 7,0 m do piso ao teto; lona branca com retardamento de chamas, auto-extinguível / antichama (não propaga chamas), o palco deverá ter fechamento do fundo e lateral com tecido Oxford preto; 02 (dois) torres fly em alumínio Q30/50 tamanho 3 x 3 x 9 mts. Uma área de serviço no mesmo nível do palco tamanho 3 x 3 mts coberta, deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos; aterramento do palco conforme normas NBR; House mix 3 x 3 coberta em alumínio Box Truss Q30. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
02	40	DIÁRIA	Camarim 02 camarins em octanorm medindo 3m x 3m, com fechamento em placas de TS formicalizado acoplados a perfis de alumínio anodizados com mínimo de 2,20m de altura e porta em ts com fechadura com no mínimo 2 chaves, piso revestido de carpete antichama aplicado sobre tablado de madeira, iluminação e instalação elétrica compatível.com cobertura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



			formato chapéu de bruxa em lona antichamas na cor branca. Composto de: 01 espelho de corpo inteiro, arara de roupas, mesas e cadeiras, frigobar ou caixa térmica. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
			LOTE 05
01	10	DIÁRIA	Palco 12 x 10 metros Palco em estrutura Q30/Q50, tamanho 12,00 x 10,0 metros; modelo duas águas ou redondo, com 01 escada de acesso com guarda corpo em ferro galvanizado conforme normas técnicas do CBMMG IT 33 e corrimão na lateral da escada, piso com altura regulável de 0,70cm a 1,90m do chão; cobertura com regulagem de altura de 4,5 m a 7,0 m do piso ao teto; lona branca com retardamento de chamas, auto-extinguível / antichama (não propaga chamas), o palco deverá ter fechamento do fundo e lateral com tecido Oxford preto; 02 (dois) torres fly em alumínio Q30/50 tamanho 3 x 3 x 9 mts. Uma área de serviço no mesmo nível do palco tamanho 3 x 3 mts coberta, deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos; aterramento do palco conforme normas NBR; House mix 3 x 3 coberta em alumínio Box Truss Q30; A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
02	20	DIÁRIA	Camarim 02 camarins em octanorm medindo 3m x 3m, com fechamento em placas de ts formicalizado acoplados a perfis de alumínio anodizados com mínimo de 2,20m de altura e porta em ts com fechadura com no mínimo 2 chaves, piso revestido de carpete antichama aplicado sobre tablado de madeira, iluminação e instalação elétrica compatível com cobertura formato chapéu de bruxa em lona antichamas na cor branca. Composto de: 01 espelho de corpo inteiro, arara de roupas, mesas e cadeiras, frigobar ou caixa térmica. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
			LOTE 06
01	100	DIÁRIA	Praticável Praticável em alumínio 2m x 1m, sistema pantográfico de 20cm até 01 m altura. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada.
			LOTE 07
01	140	DIÁRIA	Barricada 1,00 X 1,25 X 1,20 (lxcxa) Barricada montada em alumínio com dimensões 1,00 x 1,25 x 1,20 (lxcxa),



nc

			com base antiderrapante com 1,0m x 1,0m, suporte tipo degrau com 40cm de altura e com capacidade para suportar até 150 kg. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada Diária corresponde a 24 horas.
LOTE 08			
01	15.240	DIÁRIA	Grade de contenção baixa 2,00 x 1,20 metros Locação de grade de contenção feitas em perfis tubulares em aço galvanizado, aço carbono ou duralumínio, de 1¼ com parede de 1/8 de polegada. Cada grade deve ter 02 (dois) pés em ângulo auto portante, travessas internas em barras de aço carbono verticais, sólidas e com medida mínima de 3/8. O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior, com conexão entre as grades deve ser com alça de aço carbono de 3/8 de polegada e tubo adaptado para o engate. Largura de 2,0m e altura de 1,20m. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
LOTE 09			
01	200	DIÁRIA	Catracas - Roleta Locação de catraca para controle de acesso: roleta/catraca de isolamento com piso, em aço com numerador para contagem e controle de acesso de entrada de público. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
LOTE 10			
02	800	DIÁRIA	Estrutura para fechamento (tapume) Locação de estrutura para fechamento, com chapas em aço revestidas em maetalon e/ou lambri, medindo 2,25 m de altura x 2 m de comprimento. A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.
LOTE 11			
03	6.000	METROLINEAR	Box Truss Box Truss de alumínio Q30, com sapatas e cubos para pórtico, montagem de equipamentos e banners. MONTAGEM CONFORME LOCAL, LAYOUT A SEREM INFORMADOS A estrutura deverá estar em boa qualidade para a prestação de serviço. Montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada. Diária corresponde a 24 horas.



nc

QUANTITATIVO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABLADO, PALCO, CAMARIM, BARRICADA, GRADES DE PROTEÇÃO, CATRACAS E ESTRUTURA PARA FECHAMENTO (TAPUMES)					
LOTE		Sec. Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	Sec. Municipal de Educação	Assessoria de Comunicação	TOTAL
01	ITEM 1	15		30	45
02	ITEM 1	20	02	20	42
03	ITEM 1	30		10	40
	ITEM 2	60			60
04	ITEM 1	20			20
	ITEM 2	40			40
05	ITEM 1	10			10
	ITEM 2	20			20
06	ITEM 1	100			100
07	ITEM 1	140			140
08	ITEM 1	15.000	240		15.240
09	ITEM 1	200			200
10	ITEM 1	800			800
11	ITEM 1	4.000		2.00	6.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Inicialmente foi verificado e identificado que o município não possui em seu patrimônio, estrutura de tablado, palco, camarim, barricada, grades de proteção, catracas e estrutura para fechamento (tapumes).

5.2. Considerou-se a possibilidade de aquisição de tablado, palco, camarim, barricada, grades de proteção, catracas e estrutura para fechamento (tapumes), mas esbarrou-se na questão de não possuir pessoal qualificado para realização da montagem e desmontagem; não possui local seguro para armazenamento, e como mais relevante considerou-se a questão de não ter profissional para ser o responsável técnico de toda estrutura, tornando-se solução inviável.

5.3. Foi realizado levantamento de mercado, visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Porém não foi identificada nenhuma outra solução que atenda a necessidade.

5.4. A contratação de empresa para prestação de serviço de locação e montagem/desmontagem tablado, palco, camarim, barricada, grades de proteção, catracas e estrutura para fechamento (tapumes) é mesma utilizada em outras contratações de outros municípios, e apontada como a solução mais viável para atender à necessidade levando em consideração aspectos econômicos, logísticos e de qualificação técnica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estimativa do valor global da contratação, com base em pesquisa simplificado de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto é: R\$ 1.697.192,07 (um milhão seiscentos e

[Handwritten signatures and initials]



✓

noventa e sete mil cento e noventa e dois reais e sete centavos) conforme planilha em documentos anexos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Na solução mais viável, foram considerados fatores econômicos, de sustentabilidade, logística, critérios de funcionalidade, manutenção, atendimento à população, gestão administrativa do contrato.

7.2. Com a definição da solução mais viável, ficou evidenciado a que melhor atender às necessidades do município, é a contratação da prestação de serviço de locação, incluindo montagem e desmontagem de tablado, palco, camarim, barricada, grades de proteção, catracas e estrutura para fechamento (tapumes).

7.3. A prestação do serviço compreende em realizar o transporte (ida e volta), carregamento e descarregamento, montagem e desmontagem.

7.4. Oferecer todas as estruturas de boa qualidade, sem oxidação, com pintura em bom estado, limpas e em ótimo estado de conservação. Não serão aceitos estruturas e materiais danificados ou em condições precárias.

7.5. As estruturas deverá ser entregue limpo no mínimo 24 horas antes do início do evento de cada dia, para montagem dos sistemas de iluminação, sonorização, cenário e *backline*.

7.6. São de responsabilidade do Contratado todos os custos com pessoal, transporte, alimentação, uniformes, hospedagem, EPI's conforme legislação vigente.

7.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os colaboradores do Contratado e o Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7.8. Obedecer as exigências do CREA/MG para prestação do serviço de montagem e desmontagem do palco e camarins.

7.9. Providenciar da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), inclusive pagamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação não será parcelada. O critério de julgamento deverá ser por Lote, considerando que tratam-se de itens que irão compor uma única estrutura, devendo ser compatíveis uns com os outros, ter o mesmo responsável técnico, a logística, o tempo hábil para montagem e desmontagem de todas as estruturas do evento.

Levando em consideração as peculiaridades do mercado, a economicidade, os parâmetros de qualidade, não observou-se questões que venham a restringir a competitividade do certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados pretendidos com a locação em questão incluem o atendimento à necessidade do evento, a eficiência na logística e montagem e a satisfação geral dos envolvidos, sendo uma das etapas que contribuirá para o sucesso e a excelência dos eventos.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.



12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e a política de sustentabilidade ambiental.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em harmonia com o Decreto Municipal 3.689/23, considerando a análise da necessidade elencada pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade, sustentabilidade e economicidade.

13.2. Em complemento aos requisitos listados, recomendamos o prosseguimento do processo de licitação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

14 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Elaborado por:


Lucas Rodrigo da Silva Soraes
Auxiliar Administrativo
Matricula: 82539


Solange Alves Barbosa
Auxiliar administrativo

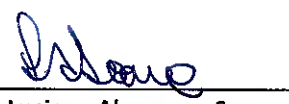

Gabriel de Mello Nunes
Agente de Marketing

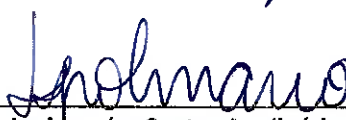
Ciente:


Leonardo Bernardo Maciel da Purificação
Fiscal do Contrato
Matricula: 71108

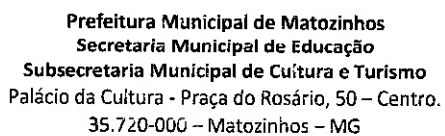

Gabrielle Lana Linhares
Subsecretária de cultura,
Turismo e Lazer
Gestor do Contrato
Matricula: 83006


Walice Carvalho dos Santos
Secretário de Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer
Ordenador de Despesa
Matricula: 82999


Luciana Alvarenga Soares
Assistente Administrativo
Fiscal do Contrato


Luciana dos Santos Apolinário
Subsecretario
Gestor do Contrato


Inês Cristina Rosa Soares Pires
Secretária Municipal de
Educação
Ordenadora de Despesas



000041


Pedro Henrique de Oliveira
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

Matozinhos, 30 de abril de 2025

Página 11 de 11